

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, exercício de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Minas Gerais, aprovou e o Presidente da Câmara promulgou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida – MG, referente ao exercício de 2024, em conformidade com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida/MG, 13 de maio de 2026.

NOÉ CELESTINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA

VICE PRESIDENTE

GUILHERME CALDAS OTONI

1º SECRETÁRIO

